



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0528

Protocolada em 09/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: OC

Atendida conforme ofício n.º 206/14

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 10/03/14
[Signature]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a renovação da pintura das faixas de segurança para pedestres localizadas na Rua Erlon Chaves, nos cruzamentos com a Avenida Carmem Miranda e com a Rua Valdemar Barbosa, nas proximidades da Escola Municipal Professora Benedita Natália Lima, no Núcleo Habitacional Santa Felicidade.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que a pintura da faixa de segurança encontra-se desgastada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1.º de março de 2011.

[Signature]
BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 206 /2011-CMM

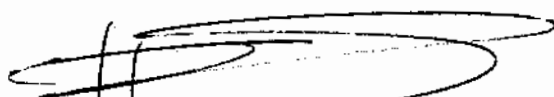
Maringá, 11 de março de 2011.

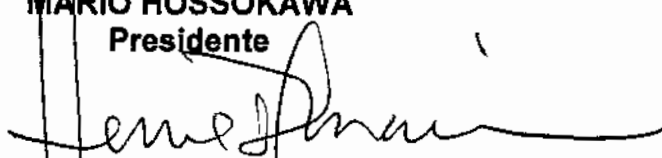
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a renovação da pintura das faixas de segurança para pedestres localizadas na Rua Erlon Chaves, nos cruzamentos com a Avenida Carmem Miranda e com a Rua Valdemar Barbosa, nas proximidades da Escola Municipal Professora Benedita Natália Lima, no Núcleo Habitacional Santa Felicidade.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que a pintura das faixas de segurança encontra-se desgastada.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."